



POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

EMPRESA: W&W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.214.957/0001-57

ENDEREÇO: Avenida São Marcos Evangelista, nº 162, Bairro: Taiçoca; Conjunto: Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro/SE – CEP: 49.156-026

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a contratação, gestão e monitoramento de terceiros (prestadores de serviços, fornecedores, parceiros comerciais e subcontratados), garantindo que tais relações estejam alinhadas aos princípios de ética, integridade, legalidade, transparência, sustentabilidade e conformidade com a legislação aplicável, especialmente no contexto do Programa de Integridade da **W&W Transportes e Locações Ltda.**

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todas as áreas da W&W Transportes e Locações Ltda e a todos os terceiros que mantenham ou pretendam manter relação contratual com a empresa, incluindo, mas não se limitando a:

- Fornecedores de bens e serviços;
- Transportadores e subcontratados;
- Consultores, representantes comerciais e intermediários;
- Prestadores de serviços temporários.

3. PRINCÍPIOS NORTEADORES

A contratação de terceiros deverá observar os seguintes princípios:

- Legalidade e conformidade regulatória;
- Ética, integridade e boa-fé;
- Transparência e rastreabilidade;
- Isonomia e livre concorrência;
- Prevenção à corrupção, fraudes e conflitos de interesses;
- Responsabilidade socioambiental;
- Proteção de dados pessoais e informações confidenciais.

4. BASE LEGAL E NORMATIVA

W &W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.214.957/0001-57

AV. SÃO MARCOS EVANGELISTA, N° 162 BAIRRO: MARCOS FREIRE, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
FONE: (79)3256-5669 / (79)98819-7640
EMAIL: WEWLICITACAO@GMAIL.COM



Esta Política está fundamentada, entre outras, nas seguintes normas:

- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- Decreto nº 11.129/2022;
- Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), quando aplicável;
- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Código Civil Brasileiro;
- Código de Ética e Conduta da W&W Transportes e Locações Ltda.

5. CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A contratação de terceiros deverá considerar, no mínimo:

- Capacidade técnica e operacional comprovada;
- Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Idoneidade moral e reputação no mercado;
- Adequação financeira e econômica;
- Compatibilidade com os valores éticos da W&W;
- Atendimento às normas de saúde, segurança e meio ambiente.

6. PROCESSO DE DUE DILIGENCE DE TERCEIROS

Antes da formalização de qualquer contrato, deverá ser realizada análise prévia (due diligence), proporcional ao nível de risco do terceiro, que poderá incluir:

- Verificação de CNPJ ativo e regular;
- Consulta a certidões negativas fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- Pesquisa em listas restritivas, cadastros públicos e bases de sanções;
- Análise de histórico de envolvimento em atos ilícitos, corrupção ou fraudes;
- Avaliação de riscos de integridade, reputacionais e operacionais.

7. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Os terceiros poderão ser classificados conforme o grau de risco:

- **Baixo risco:** fornecedores recorrentes de baixo impacto e sem interação com o poder público;
- **Médio risco:** prestadores relevantes ou com acesso a informações sensíveis;
- **Alto risco:** terceiros que atuam em nome da W&W, intermediários, representantes comerciais ou com interação direta com o poder público.

W & W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.214.957/0001-57

AV. SÃO MARCOS EVANGELISTA, N° 162 BAIRRO: MARCOS FREIRE, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
FONE: (79)3256-5669 / (79)98819-7640
EMAIL: WEWLICITACAO@GMAIL.COM



A classificação de risco definirá o nível de análise, aprovação e monitoramento contínuo.

8. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

Toda contratação deverá ser formalizada por meio de contrato escrito, contendo, obrigatoriamente:

- Objeto claramente definido;
- Obrigações e responsabilidades das partes;
- Cláusulas anticorrupção e de conformidade;
- Cláusula de confidencialidade e proteção de dados;
- Previsão de rescisão por descumprimento ético ou legal;
- Penalidades aplicáveis.

9. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Os contratos com terceiros deverão conter cláusula específica prevendo que:

- É vedada qualquer prática de corrupção, suborno, fraude ou ato ilícito;
- O terceiro declara conhecer e cumprir a Lei nº 12.846/2013 e o Código de Ética da W&W;
- O descumprimento dessas obrigações poderá resultar em rescisão imediata do contrato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10. PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

Os terceiros que tiverem acesso a dados pessoais ou informações confidenciais deverão:

- Cumprir integralmente a LGPD;
- Utilizar os dados apenas para as finalidades contratadas;
- Adotar medidas técnicas e administrativas de segurança;
- Comunicar imediatamente qualquer incidente de segurança.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA

Durante a vigência contratual, os terceiros poderão ser submetidos a:

- Avaliações periódicas de desempenho;
- Auditorias e fiscalizações, quando aplicável;
- Reavaliação de riscos de integridade;
- Atualização documental periódica.

12. VEDAÇÕES

É vedada a contratação de terceiros que:

- Possuam histórico comprovado de práticas ilícitas;

W & W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.214.957/0001-57

AV. SÃO MARCOS EVANGELISTA, N° 162 BAIRRO: MARCOS FREIRE, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
FONE: (79)3256-5669 / (79)98819-7640
EMAIL: WEWLICITACAO@GMAIL.COM



- Estejam em situação irregular perante órgãos fiscais, trabalhistas ou previdenciários;
- Apresentem conflito de interesses não declarado;
- Se recusem a cumprir esta Política ou o Código de Ética da W&W.

13. RESPONSABILIDADES

- **Áreas demandantes:** justificar a necessidade da contratação e acompanhar a execução do serviço;
- **Área Administrativa/Financeira:** verificar documentação e regularidade;
- **Compliance/Integridade:** conduzir ou apoiar a due diligence e análise de riscos;
- **Diretoria:** aprovar contratações estratégicas ou de alto risco.

14. CANAL DE DENÚNCIAS

Qualquer indício de irregularidade envolvendo terceiros deverá ser comunicado por meio do Canal de Denúncias da W&W Transportes e Locações Ltda, assegurando sigilo, confidencialidade e não retaliação.

15. SANÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento desta Política poderá resultar em:

- Advertência formal;
- Aplicação de penalidades contratuais;
- Rescisão contratual;
- Comunicação às autoridades competentes, quando aplicável.

16. VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria da W&W Transportes e Locações Ltda e deverá ser revisada periodicamente ou sempre que houver alterações relevantes na legislação ou no Programa de Integridade.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de julho de 2025

W & W Transportes e Locações Ltda
Lidiane Menezes de Jesus
Titular Administradora

W & W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.214.957/0001-57

AV. SÃO MARCOS EVANGELISTA, N° 162 BAIRRO: MARCOS FREIRE, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
FONE: (79)3256-5669 / (79)98819-7640
EMAIL: WEWLICITACAO@GMAIL.COM